



RESOLUÇÃO Nº 093/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000040/2013-77 e o que ficou decidido em sua 77ª reunião de 09-07-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar nas “Instituições Brasileiras, Gestão Ambiental, Tópicos Especiais em Administração Pública I, Fundamentos de Administração Pública e Trabalho de Conclusão de Curso II”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, cuja justificativa se baseia no grande déficit, a nível nacional e regional de doutores com a formação exigida e pelo histórico apresentado dos vários concursos realizados no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, que não foram realizados por ausência de candidatos inscritos com o título de doutor.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-07-2013